



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, que sejam implantadas ações mais rigorosas objetivando coibir o uso de drogas nas escolas públicas municipais.

Atendendo a solicitação de pais da rede municipal, os quais alegam que alguns alunos estão portando drogas nas escolas, providências, em caráter de urgência devem ser adotadas.

Essas ações devem abranger alunos a partir do sexto ano, porém mais intensificadas para os alunos do Ensino Médio, onde ocorre o maior número de ocorrências.

Plenário dos Autonomistas, 16 de setembro de 2024.

**EDISON ROBERTO PARRA
(PARRA)
VEREADOR**